



Jornal do SINTRAV-MG

Rua Viamão, 129 - Bairro Calafate - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-253
E-mail: sintrav@sintrav.org.br - Site: www.sintrav.org.br - Tel.: (31) 3646-4608

junho/2016



JORNAL DA VITÓRIA

Um momento impar para os trabalhadores do Transporte de Valores.



Podem comemorar!!!



Os vigilantes de carro-forte, base, funcionários da tesouraria e outros que trabalham em regime de compensação de horas extras poderão comemorar. A partir de do dia 1º de julho de 2016, as empresas de Transporte de Valores de Minas Gerais não poderão mais compensar as horas extras trabalhadas. Isso se deve à LUTA incansável do Sintrav/MG, que durante anos combateu a jornada excessiva e, principalmente, a compensação de horas extras no segmento - que trouxe grande prejuízo a todos. Além de não receberem pelas horas trabalhadas, muitos funcionários adoeceram em decorrência da jornada excessiva. Às custas da exploração dos trabalhadores, as empresas aumentaram em muito seu patrimônio - o que para o patrão era uma grande vantagem.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG004584/2015
DATA DE REGISTRO NO MTE: 13/11/2015
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR068714/2015
NÚMERO DO PROCESSO: 46211.006200/2015-86
DATA DO PROTOCOLO: 12/11/2015

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - COMPENSAÇÃO DE HORAS
PARÁGRAFO QUARTO: As partes convenientes acordam que em relação aos empregados da guarnição de carro forte, veículos leves e empregados de tesouraria esta cláusula e seus parágrafos primeiro e segundo, vigorarão, no máximo, até a data de 30/06/2016, firmando, desde já, o compromisso do fim da compensação até esta data. Ficará mantido o caput e o parágrafo terceiro para os empregados das áreas administrativas e de apoio operacional e os que desempenham atividades correlatas, com exceção dos trabalhadores da tesouraria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O excesso de horas trabalhadas em uma semana poderá ser compensado com a redução de horas ou concessão de folga até nas duas semanas subsequentes, entendendo-se, para este fim, que cada hora excedente da jornada normal equivalerá, para fins de concessão de folga e/ou compensação, a uma hora e meia normal, inclusive quando ocorrer dentro da mesma semana.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sempre que o empregado possuir número de horas extras suficiente para concessão de folga correspondente a um dia integral de trabalho, para fins de compensação, esta será assegurada e, sendo possível, será concedida no dia anterior ou posterior ao destinado ao descanso semanal remunerado, quando terá dois dias consecutivos de descanso. Não sendo possível, para fins de compensação, a concessão de folga de um dia integral de trabalho, por não ter o empregado número de horas correspondente a um dia de trabalho, poderá a compensação ser feita com a redução da jornada diária, por até 2 (dois) dias no mês, quando será assegurado ao empregado o mínimo de 4 (quatro) horas de trabalho no dia, mesmo que labore, neste dia, em menor número de horas.

EMANOEL DA SILVA SADY
Presidente

SINDICATO EMPREGADOS EMPRESAS TRANSPORTE VALORES EST. M.GERAIS - SINTRAV-MG

FABIO REUS DA SILVA
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP VALORES DO EST DE MG

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

Sintrav/MG uma conquista nossa, uma vitória dos Trabalhadores.

FORTALEÇA SEU INSTRUMENTO DE LUTA! SINDICALIZE-SE!

Uma História não se

A luta pela jornada decente iniciou há mais de 15 anos, quando Emanuel Sady, motorista de carro-forte, funcionário da Prosegur, eleito Delegado Sindical pelo Sindicato dos Rodoviários, inconformado com as péssimas condições de trabalho, resolveu denunciar ao Ministério Público do Trabalho a dura realidade vivida pelos trabalhadores de Transporte de Valores.



Diretoria atuante em 2016

Luta por melhores condições de trabalho acirra os ânimos entre sindicalistas e empresas

Naquela época, as empresas enxergavam o Sindicato como inimigo e a todo momento tentavam manipular os trabalhadores, dizendo que os sindicalistas desejavam acabar com as horas extras. Com isso, alienados, os trabalhadores realizavam jornadas de mais de 16 horas por determinação das empresas.



CCT autorizava jornada criminosa

A Convenção Coletiva de Transporte de Valores autorizava as empresas a submeterem os empregados às jornadas variadas que tinham início entre 5h e 6h com encerramento após às 20h, podendo estender-se até as 23h. Em sua maioria, sem intervalo de refeição.

Trabalhadores à disposição da empresa 24h



Além do excesso de jornada de trabalho, 14h e 16 horas diárias, os vigilantes de carro-forte, quando chegavam às suas casas, eram obrigados a ligar para as empresas a fim de tomarem conhecimento da escala de trabalho no dia seguinte. Era comum a escala sair após 00h00, entre 1h e 2h da manhã principalmente.

Companheiros, naquela época, os trabalhadores perdiam noites de sono, não

tinham intrajornada, sequer tinham ideia se trabalhariam ou folgariam e não poderiam programar seus finais de semana. Motivo? Na sexta tinham que ligar para saber se trabalhariam no sábado, no sábado para saber se trabalhariam no domingo e, sobretudo, no domingo, precisavam contatar as empresas para tomar conhecimento da escala de trabalho de segunda-feira.

Perseguição ao dirigente sindical

Os dirigentes sindicais que se atreviam a defender os direitos dos trabalhadores eram implacavelmente perseguidos pelas direções das empresas: a escala de trabalho do dirigente sindical era diferente dos demais trabalhadores, sempre com os piores veículos; eram sempre escalados para viagens para não terem contato com os trabalhadores; eram perseguidos pela segurança das empresas. Inclusive, um supervisor de segurança teria dito a um

dirigente sindical que era determinação da Direção disponibilizar seguranças para ficarem na cola do dirigente, de maneira ostensiva, e seguir todos os seus passos dentro da empresa. Punições com advertência, balão e até justa causa eram comuns, chegando ao ponto de uma empresa multinacional demitir um funcionário porque ele cumprimentou um dirigente sindical. E isso foi o fim da picada.

Manutenção de veículo

No início da luta, os vigilantes de carro-forte, principalmente, os motoristas eram obrigados a conviverem com os carros-fortes sem mínimas condições de trabalho: veículos velhos sem direção hidráulica, sem sistema de climatização, apenas com ventiladores que assopravam ar quente no rosto dos vigilantes. Atréada à essa péssima condição de trabalho, os veículos não passavam por manutenção e as empresas somente os consertavam

quando de fato quebravam. Era comum à época, carros-fortes com perda da capacidade de frenagem, roda se soltando do veículo, pneus carecas, caixa de marcha caindo no chão, capotamentos e bancos quebrados (amarrados com arames), conhecidos no meio dos vigilantes mais antigos como "meia bunda" por causa do tamanho reduzido, bancos adaptados e sem condição de uso.



Kit barro

Durante as rotas de viagem, em tempos de chuva, os vigilantes de carro-forte recebiam o Kit barro: botas de borracha com cano longo, corrente, pá, inchada e picareta - usados para quando os carros-fortes atolavam nas estradas de terra. Para se terem uma ideia, os vigilantes muitas vezes recorriam aos fazendeiros da região para retirarem o carro-forte do

atoleiro, com tratores e até mesmo junta de boi. E não foram poucas as vezes que as equipes de carro-forte estiveram que pernoitar na estrada à espera de socorro. Os transportadores mais antigos certamente lembrarão dessa história, especialmente na rota da cidade de Lamim - Minas Gerais.



constrói em um Dia.

Martírio para os trabalhadores

Vigilantes de carro-forte iniciavam seu expediente nas empresas com uma hora de antecedência para a troca de uniforme, se armarem, realizarem *checklist* do caminhão. Além disso, os vigilantes eram obrigados a lavar os caminhões - com xampus, sabão e vassouras e esse tempo não era contabilizado como jornada de trabalho.



Todas as mazelas relacionadas à manutenção de veículo - como perder freio, rodas arrancadas e capotamentos-, eram de inteira responsabilidade dos motoristas. A empresa não dava manutenção nos veículos e muito menos atenção às reivindicações dos motoristas. Estes, forçados a trabalharem em condições precárias, sequer podiam reclamar. Além disso, companheiro, todo acidente que acontecia o motorista era responsabilizado com advertência, afastamento e até demissão.

Coronelismo impõem verdadeiro terror



Como se não bastassem as condições insalubres de trabalho, os vigilantes de carro-forte e funcionários da tesouraria tinham que conviver também com o coronelismo nas empresas: oficiais da reserva empunhavam verdadeiro terror aos trabalhadores, aplicando punições e indicavam demissões por justa causa. Obrigava trabalhadores a pagar diferença de valores supostamente desaparecidos. Antes mesmo dos fatos serem apurados, os trabalhadores eram punidos e ainda ficavam

à disposição da segurança por vários dias sob suspeita e investigação, expostos à situação humilhante. Diante dessa situação constrangedora, o trabalhador era ainda motivo de chacota entre companheiros de trabalho, pois quando ocorriam essas ocorrências, trabalhadores eram demitidos por suspeita de furto e não tinham sequer a quem recorrer, porque não existia uma representatividade de fato e direito dos trabalhadores.

CIPA Manipulada

Realmente os trabalhadores estavam ao Deus dará, nem as CIPAs, dentro das empresas funcionavam: eram manipuladas e funcionavam de forma proforma, fato que levou também a denúncia junto ao Ministério Público. Numa transportadora de valores, gestor de alto escalão enviou e-mail aos seus subordinados, solicitando-lhes indicação de candidatos ligados à Direção da empresa, de forma a inviabilizar candidaturas indesejáveis e fazer o "trabalho" de forma velada. Fazer o "trabalho" representava retirar votos daquele candidato que era eleito pelos trabalhadores e repassar para os candidatos indicados pela empresa, feito na maioria das vezes na calada da noite. Isso era prática de algu-

mas empresas do seguimento e para manipular o pleito a eleição da CIPA se realizava em dois a três dias.



Força tarefa: Ministério Público e Policia Federal fiscaliza multinacional

Devido a enxurrada de denúncias, relacionadas às péssimas condições de trabalho (como excesso de jornada, a não concessão de intervalo de *Inter* e *intra-jornada*, péssima manutenção de veículos, escalas saindo de madrugada, perseguição a trabalhadores e aos dirigentes sindicais, manipulação de CIPAs, Assédio Moral e outras), MPT abre inquérito civil público e, por meio de uma força tarefa, procuradores e polícia federal fiscalizaram multinacional e comprovaram irregularidades.



Em ação do MPT, Multinacional e condenada por excesso de jornada e assédio mora



Em ação proposta pelo MPT 3ª Região, após inquérito civil público, a Justiça do trabalho condenou a multinacional Prosegur de abster praticar jornadas abusivas e conceder intervalo de refeição a todos os trabalhadores. Ademais, a multinacional Prosegur não deverá praticar assédio de espécie alguma contra seus colaboradores.



Greve de 2007 no transporte de Valores:

**Prosecur para após mais de 20anos
Trabalhadores mostram quem tem valor de verdade**



em julho de 2007, após três rodadas sem sucesso de negociação entre trabalhadores e patrões do transporte de valores de Belo Horizonte, deu-se início a uma grande mobilização em todo o setor, não só entre os motoristas, mas todo o pessoal da tesouraria, setor administrativo e vigilantes. A greve dos trabalhadores do transporte de valores de Belo Horizonte colocou fim em parte das aviltantes condições de trabalho. Na multinacional espanhola Prosegur, há mais de 20 anos não havia greve, a situação era insustentável.

2008: Revolta dos trabalhadores explode grevehistórica na Prosegur

No ano de 2008, os vigilantes de carro-forte da multinacional Prosegur, revoltados com o fechamento da convenção coletiva (CCT) com cláusulas abusivas e prejudiciais às categorias resolveram cruzar os braços por melhores condições de salário e trabalho. A paralisação dos vigilantes foi espontânea e, por mais de 48 horas ininterruptas, os vigilantes de carro-forte permaneceram dentro

da base e não arredaram o pé enquanto não viram seus objetivos serem alcançados. A greve de 2008 terminou com a intervenção do Tribunal Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho 3ª Região e consequentemente com anulação de cláusulas abusivas referente ao excesso de jornada de trabalho e compensação de horas.

Trabalhadores decidem que é hora de ter um sindicato específico para a categoria



Após o movimento paredista dos trabalhadores na Prosegur, em 2008, a pressão junto às lideranças sindicais aumentou. Estava insuportável e as empresas vieram com tudo para impedir a organização dos trabalhadores. Diante da opressão e da revolta, os trabalhadores se organizaram e criaram o próprio sindicato: SINTTRAV.

Principais motivos que levaram a criação do SINTTRAV.

- 1- Atender a um anseio antigo da categoria.
- 2- Concentrar todos os funcionários, motoristas, vigilantes de transporte de valores, tesouraria e administrativos em um mesmo sindicato.
- 3- Permitir que todos os departamentos das Empresas de Transporte de Valores (motorista e vigilantes de carro forte, tesouraria e administrativo) tenham seus

- representantes eleitos na Diretoria do Sindicato.
- 4- Unidos por um mesmo interesse de identificar e resolver com agilidade os problemas, pois os representantes eleitos conhecem toda a rotina de trabalho, as reivindicações, as dificuldades e as injustiças de seus respectivos departamentos.
- 5- Representantes eleitos da categoria negociando a data-base.

Cinco anos de muitas lutas e conquistas.

- Fim da compensação de horas extras.
- Garantia da CCT por um ano.
- Aumento linear em ticket e salários.
- Redução do PAT em 50%.
- Café da manhã com qualidade para todos.
- Fim do chinelo de dedo para os trabalhadores da tesouraria.
- Inclusão do Vigilante de base na CCT dos Valores, com melhores salários e benefícios.
- Fiscalização e valorização das CIPAs nas empresas.
- Moralização nas escalas de trabalho.
- Garantia de recebimento de horas extras em 100%, quando trabalhado dia de folga e feriado.
- Garantia de recebimento de horas extras em intervalo de almoço não realizado.
- Garantia de recebimento residual (troca de uniforme).
- Garantia de reajuste na ordem de 77,84% na remuneração dos trabalhadores de Tesouraria.
- Garantia de Reajuste na ordem de 51% na remuneração dos vigilantes de carro-forte.
- Garantia do recebimento da PPR para trabalhadores em várias empresas do seguimento. Ainda é necessário estender para todas as empresas.
- Garantia de Plano de Saúde com mensalidade de R\$1,00 (um real) para trabalhadores em várias empresas do seguimento. Ainda é necessário estender para todas as empresas.

PELA DIGNIDADE

A greve eclodiu. Como não poderia deixar de ser, o Sindicato convocou uma Assembleia Geral dos trabalhadores do Transporte de Valores. Na assembleia uma posição era unânime:

— Companheiros, esta situação já está se arrastando por muito tempo. Nas empresas, na rua, todo mundo fala a mesma coisa. Lá na Prosegur o pessoal não aguenta mais, na tesouraria não se pode fazer nada: não pode usar calçado, não pode ir ao banheiro. Tem trabalhador recebendo 190 reais! Nossa opinião é que devemos organizar a greve. Nenhum carro-forte levará dinheiro para os bancos, nem recolherá. Se eles não atendem a nossa reivindicação, veremos até quando os bancos e o comércio irão funcionar sem dinheiro. Nós, da Prosegur, somos pela greve, e o



Sindicato também, mas temos que decidir todos, unir a classe — foram as palavras de Emanuel Sady, ouvidas atentamente e acatadas por todos.

Não era momento para vacilações. No dia seguinte, piquetes pararam as três maiores empresas do transporte de valores de Belo Horizonte.

E a tesouraria, 20 anos sem fazer uma greve, parou!

Fonte: Reprodução de trechos da matéria do site "A nova democracia" de julho de 2008. <http://anovademocracia.com.br/no-155/espanhol/81-n-44-julho-de-2008>



Mobilização e muita luta



Apesar do legado de Direitos e benefícios que a diretoria do SINTTRAV conquistou em seu primeiro mandato para os trabalhadores de empresa de transporte de valores, a Diretoria tem consciência que em muito ainda tem para ser conquistado pela categoria. Por essa razão, propomos a continuarem firmes e fortes na Luta e conclamamos a categoria a estar em estado de mobilização e filiar-se ao Sindicato. Trabalhador Sindicalizado é trabalhador respeitado!

Do sonho à realidade

A justiça foi feita e a luta dos trabalhadores não foi em vão, o que reforça ainda mais a importância de sonhar e lutar por dias melhores. O nosso registro foi publicado em 27/12/2011, quando passamos ser Entidade de Classe de fato e de Direito. A luta foi grande, as dificuldades foram muitas, inclusive financeira e, em 24 horas após o registro sindical, o SINTTRAV

já estava funcionando e atendendo trabalhadores, realizando homologações, atendimento jurídico e principalmente ouvindo e dando voz a nossa categoria. Apesar do pouco tempo de criação da nossa entidade, toda a nossa luta e conquista foram muito importantes e relevantes para os trabalhadores de Transporte de Valores de Minas Gerais.

Agradecimentos

A direção do SINTTRAV vem a público agradecer:

Aos Diretores;
Aos Funcionários;
Aos Associados/Trabalhadores;
Ao Departamento Jurídico, escritório Dias Moura;
Aos membros do Conselho da FINTRAV;
À NCST;
À SRT – Suprintendência Regional do Trabalho, Dra. Alessandra Parreiras e auditores fiscais;
Ao MPT, na pessoa da Procuradora-chefe, Dra. Adriana Augusto. Agradecemos também a todos os procuradores;
Homenagem especial à Procuradora

Advane Moreira: o trabalho da senhora não foi em vão. Desde o início de nossa luta não mediu esforços para que os trabalhadores de transporte de valores estivessem jornada de trabalho decente e digna, preservando a saúde e qualidade de vida de nossa categoria. À senhora, nosso eterno reconhecimento e agradecimento;
Ao DPF, DELESP-MG, o Delegado Dr. Kêmyo Melo Guimarães;
Aos deputados estaduais Celinho da Sintrocel, Durval Ângelo e Sargento Rodrigues;
Ao camarada Hamilton Dias Moura;
Ao camarada Savio Bonés;

FORTALEÇA SEU INSTRUMENTO DE LUTA! SINDICALIZE-SE!

Expediente: Boletim elaborado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores no Estado de Minas Gerais – Sinttrav. Jornalista Responsável: Naiane Almeida 14.706 JP/ Redação: Emanuel Sady e Naiane Almeida/Diagramação e Impressão: Gráfica Gaúcho 31.3201-0102/Dúvidas e Sugestões: Viamão, 129 – Prado, Belo Horizonte – MG/Tel.:(31) 3646 4608